



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 1012/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 004446/2013,

**RESOLVE**

Considerar prorrogado, pelo prazo de 46 (quarenta e seis) dias, no período de 10 de fevereiro a 27 de março de 2013, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **TATSUO ISHIZU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 6 de março de 2013.**

**João Cauby de Almeida Júnior**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**